



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 106- 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA
MUCAJAÍ-RR, 28 DE JULHO DE 2025

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| GABINETE DO PREFEITO | 2 |
| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL..... | 4 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL -SEMAGP.... | 5 |
| CÂMARA DOS VEREADORES..... | 8 |
| OUTRAS PUBLICAÇÕES..... | 10 |

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Prefeito

Francisco Rufino de Souza

Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

Controle Interno

Thallyne Silva Costa

Comissão Permanente de Licitação- CPL

Corregedoria da Ouvidoria da

Guarda Civil Municipal

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Superintendente da Guarda Civil

Municipal - GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da

Transparência

Luan santos da silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Adonias Rodrigues de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Bruna Silva Costa

Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil

Daniel Fernandes de Sousa Filho

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF

Ronaldo Ramos Moura

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Francisco Barbosa Cruz

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Josimar da Silva e Silva

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Ramsés Almeida da Silva

GABINETE DO PREFEITO**TERMO DE POSSE – CARGO EFETIVO**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito de Mucajaí/RR, **FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, no Art. 34 da Lei Municipal nº 177 de 03 de junho de 2003, na classificação no concurso público nº 001/2023 homologado em 29 de abril de 2024, **EMPOSSA** nesta data o servidor **WOSHITON RODRIGO BARBOSA ROCHA**, portador do CPF nº 014.xxx.xxx-40, nomeado pelo Decreto nº 145/2025, de 17 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Mucajaí, Edição nº 102/2025, de 21 de julho de 2025, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, aprovado em concurso público.

O Servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para consta, eu ANTÔNIO NILSON DE ALMEIDA SILVA, Secretário Municipal de Educação, lavrei o presente TERMO, que será assinado por mim, pelo Prefeito Municipal de Mucajaí e pelo empossado.

Mucajaí-RR, 25 de julho de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí/RR

ANTONIO NILSON DE ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de educação

WOSHITON RODRIGO BARBOSA ROCHA
Empossado

ATO DE CONVOCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito de Mucajaí - Roraima, usando das atribuições que lhe confere o artigo 59, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, o candidato WOSHITON RODRIGO BARBOSA ROCHA, nº inscrição nº 15446, do Concurso Público nº 001/2023, para assinatura do TERMO DE POSSE para o cargo de **Motorista de Transporte de Escolar**.

O convocado para preenchimento da vaga deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEMED, situada na rua Santo Antônio, s/n – Centro, nesta cidade de Mucajaí-RR, no dia 25 de julho de 2025, às 14h00min.

Art. 2º - Este Ato de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palacio 1º de julho, 22 de julho de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito de Mucajaí-RR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**EXTRATO DE PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Nº 00371/2024/6º BEC E CNST**

A Prefeita Municipal de Mucajaí, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, torna público O EXTRATO DE PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00371/2024, Ata de Registro de Preços subjacente ao PREGÃO ELETRÔNICO **SRP nº 90041/2024/6º BEC E CNST**, conforme os seguintes dados: **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO/RR**, Ata de Registro de Preços nº **00371/2024/6º BEC E CNST**.

OBJETO: aquisição, manutenção de viaturas e equipamentos.

VALOR TOTAL DA ADESÃO: R\$ 803.940,00 (oitocentos e três mil novecentos e quarenta reais).

Contratada: ALMEIDA & MATOS LTDA, CNPJ nº 10.763.650/0001-42.

Mucajaí – RR, 25 de julho de 2025.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL -SEMAGP

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR
“ *Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros* ”
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal



PORTARIA Nº 021/ SEMAGP/PMM / DE 11 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL”

O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 76, Inciso II da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a Subseção III, da Lei Municipal nº 177/2003.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade**, requerida pelo servidor **ANTONIO MARCOS PIRES ALMEIDA**, matrícula 123, ocupante do cargo de PROFESSOR I, lotado na Secretaria Municipal de Educação- SEMED.

Art. 2º O Servidor encontra-se APTO a gozar o **3º Ciclo (16/07/2017 a 15/07/2022)** da Licença Prêmio a que faz jus, no período de, **01/08/2025 a 29/10/2025**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 18 de julho de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR
“ *Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros* ”
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal



PORTARIA Nº 022/ SEMAGP/PMM / DE 25 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL”

O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 76, Inciso II da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a Subseção III, da Lei Municipal nº 177/2003.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade**, requerida pelo servidor **JOELSON RAMOS**, matrícula 3994, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde SEMSA.

Art. 2º O Servidor encontra-se APTO a gozar o **1º Ciclo (17/11/2014 à 16/11/2019)** da Licença Prêmio a que faz jus, no período de, **04/08/2025 a 01/11/2025**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 25 de julho de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR
“ *Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros* ”
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal



PORTARIA Nº 023/ GAB /PMM. DE 28 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA
CAPACITAÇÃO”

O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 76, Inciso II da Lei Orgânica; CONSIDERANDO A Seção X, Art. 35 da Lei Municipal 613/2014.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o afastamento da servidora **ELIZA RIBEIRO COSTA**, Analista Ambiental, matrícula 8684, nos dias 25 a 29 de agosto de 2025, para participar do XI Congresso de Herpetologia que ocorrerá em Manaus-AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 28 de julho de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR

www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 28 DE JULHO DE 2025

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 106-2025

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO
VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA
VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE
VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ
VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE
VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES

www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAJAÍ
DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 28 DE JULHO DE 2025



PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 106-2025

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

OUTRAS PUBLICAÇÕES